C.M.A.R.
Proc. nº_2276/2016_
Folha _____01____

Rubrica

PROJETO DE LEI Nº 050/2016

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO."

Art. 1º Fica denominada Praça Maria Magdalena da Silva Salomão, a atual Praça Marechal Rondon, localizada no Bairro Parque das Palmeiras – 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Logradouro Público de que trata esta lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Fica revogada a Lei Nº 155, de 30 de março de 1982.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Plenário.

Sala das Sessões, em 29 de Junho de 2016

José Antônio Azevedo Gomes
Vereador